



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
**DE GUARATINGUETÁ**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SOLUÇÃO DE TRANSPORTE

- MAIO DE 2026 -



## ÍNDICE

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.....</b>	<b>7</b>
<b>3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
3.1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS VEÍCULOS.....	9
3.1.1 - VEÍCULO DE PASSEIO.....	9
3.1.2 - CAMINHÃO 3/4 COM CABINE SUPLEMENTAR.....	10
3.1.3 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS.....	12
3.1.4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA.....	15
3.1.5 - APTIDÃO TÉCNICA.....	15
<b>4 - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES.....</b>	<b>16</b>
<b>5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>6 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.....</b>	<b>18</b>
6.1 - CUSTO ESTIMADO TOTAL.....	18
6.2 - CONSUMO REAL ESTIMADO.....	18
6.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	18
6.4 - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	19
<b>7 - RESULTADOS PRETENDIDOS.....</b>	<b>20</b>
<b>8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.....</b>	<b>21</b>
<b>9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....</b>	<b>23</b>
<b>10 - PARCELAMENTO.....</b>	<b>24</b>
<b>11 - IMPACTOS AMBIENTAIS.....</b>	<b>25</b>
<b>12 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.....</b>	<b>27</b>
<b>13 - ANÁLISE DE RISCOS.....</b>	<b>28</b>
<b>14 - CHECKLIST ATENDIMENTO DO DOCUMENTO A LEI 14.133/21.....</b>	<b>29</b>
<b>15 - APROVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO.....</b>	<b>31</b>
<b>16 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>32</b>
16.1 - LEIS FEDERAIS.....	32
16.2 - LEIS MUNICIPAIS.....	32
16.3 - NORMAS TÉCNICAS.....	32
16.4 - OUTROS.....	32



## **1 - IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Obras e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá desempenha um papel estratégico na execução de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento urbano e a manutenção da infraestrutura municipal. Considerando as demandas operacionais crescentes e a necessidade de garantir eficiência nos serviços prestados, torna-se imperativa a busca por uma solução técnica e economicamente viável para o transporte de servidores e atendimento das atividades diárias. Esta necessidade é ainda mais evidente quando se analisa o atual estado da frota veicular e os elevados custos de manutenção, que comprometem a eficácia das ações desenvolvidas pela Secretaria.

O contexto operacional em que a Secretaria atua é marcado por alta complexidade, abrangendo desde a fiscalização de obras públicas até a manutenção de vias, sistemas de drenagem urbana, contenção de encostas e demais demandas de infraestrutura urbana. A dinâmica territorial de Guaratinguetá, caracterizada por relevo acidentado, áreas de preservação permanente e a presença de infraestruturas críticas como gasodutos e malha ferroviária, exige deslocamentos frequentes e ágeis da equipe técnica para atendimento das demandas em campo. Essa realidade impõe a necessidade de uma frota veicular em condições operacionais plenas, capaz de garantir a mobilidade necessária para o cumprimento das atribuições institucionais.

No entanto, a frota atual apresenta limitações significativas que comprometem sua eficiência. O veículo mais antigo em operação data de 2005, com 21 anos de uso, estando sujeito a falhas mecânicas recorrentes e elevados custos de manutenção. A última aquisição de veículo de passeio ocorreu em 2015, evidenciando uma defasagem preocupante na renovação da frota. Essa situação se reflete nos custos crescentes com manutenção, com uma média anual



de R\$ 827.544,47. Tais valores demonstram um aumento progressivo e insustentável nos gastos, indicando claramente que a frota atual opera no limite de sua vida útil, o que compromete não apenas a produtividade, mas também a segurança dos servidores.

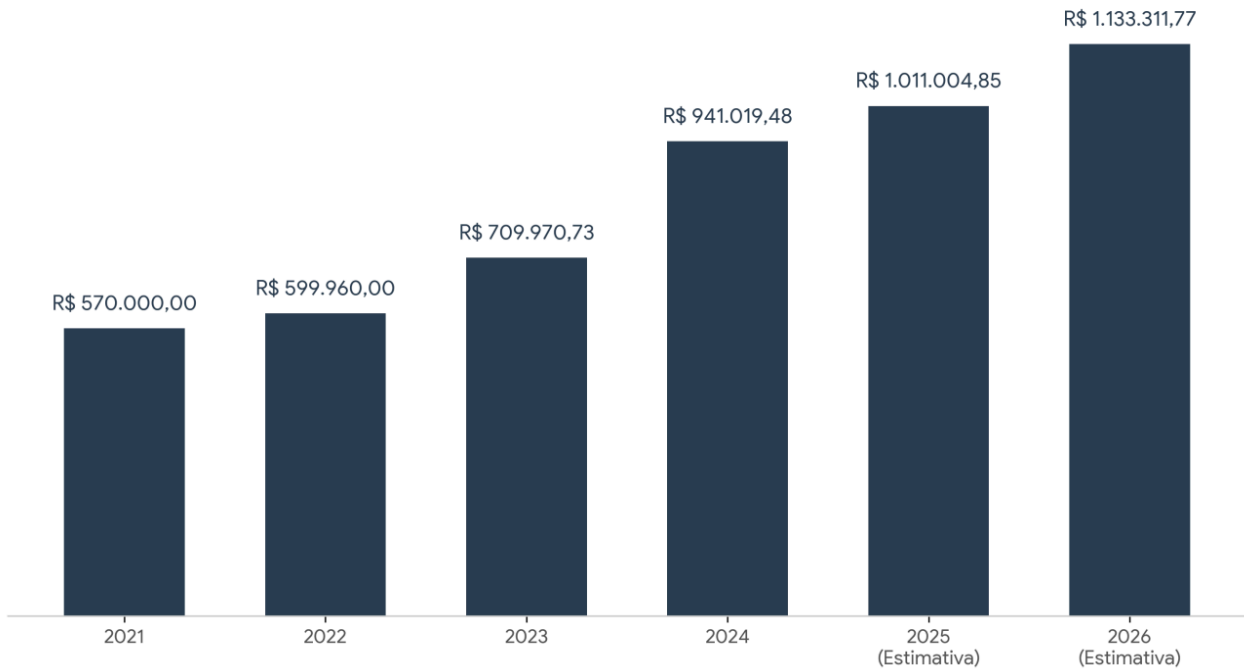
#### **INVESTIMENTOS EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>CUSTO</b>
2021	084/2021	R\$ 570.000,00
2022	721/2021	R\$ 599.960,00
2023	721/2021	R\$ 709.970,73
2024	983/2023	R\$ 941.019,48
2025	Estimativa	R\$ 1.011.004,85
2026	Estimativa	R\$ 1.133.311,77
<b>MÉDIA ANUAL:</b>		<b>R\$ 827.544,47</b>

**Nota Explicativa:** As projeções apresentadas baseiam-se na aplicação do método de regressão linear por mínimos quadrados, técnica estatística que minimiza a soma dos quadrados das diferenças entre os custos observados e os valores estimados pela linha de tendência. O modelo identifica uma taxa de crescimento médio anual de R\$ 122.306,92, refletindo o comportamento histórico do quadriênio 2021-2024. Tecnicamente, a validade dessas estimativas para 2025 e 2026 pressupõe a manutenção das condições operacionais e econômicas vigentes, tratando a aceleração atípica registrada entre 2023 e 2024 como parte de uma trajetória ascendente contínua e previsível dentro do intervalo de confiança estabelecido pelo modelo.



INVESTIMENTOS EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS



GASTOS COM A MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES NO ÚLTIMO CONTRATO

MÊS	AUTOMÓVEIS	CAMINHÕES	EQUIPAMENTOS
5	R\$ 37.468,20	R\$ 2.526,04	R\$ 248.673,95
6	R\$ 4.283,93	R\$ 0,00	R\$ 11.539,75
7	R\$ 51.478,43	R\$ 12.317,95	R\$ 114.021,79
8	R\$ 11.797,94	R\$ 38.316,11	R\$ 76.988,04
9	R\$ 8.183,67	R\$ 12.567,63	R\$ 67.727,14
10	R\$ 5.578,57	R\$ 20.718,10	R\$ 84.192,78
11	R\$ 17.878,06	R\$ 0,00	R\$ 27.757,98
12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.909,37
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 136.668,80</b>	<b>R\$ 86.429,83</b>	<b>R\$ 624.809,99</b>



**Observações:** O processo de compra 983/2023, apresentado na tabela acima teve duração de apenas 8 meses por questões jurídicas e, por esse motivo, não apresenta um relatório de 12 meses.

A indisponibilidade de veículos em condições adequadas gera impactos diretos na eficiência dos serviços públicos. Atrasos na fiscalização de obras e no atendimento a emergências, como alagamentos e deslizamentos, tornam-se frequentes, com reflexos negativos na qualidade do serviço prestado à população. O risco operacional também é elevado, uma vez que veículos ultrapassados são utilizados em áreas de difícil acesso, onde a confiabilidade do transporte é crucial. Por fim, a perda de eficiência na gestão de projetos é inevitável, já que a mobilidade é fator determinante para a realização de levantamentos topográficos, vistorias e acompanhamento de serviços terceirizados.

Além disso, a garantia de continuidade operacional é essencial para assegurar o atendimento ágil a demandas críticas, como desastres naturais e intervenções emergenciais. A segurança dos servidores também é reforçada, pois veículos novos ou em boas condições reduzem significativamente o risco de acidentes em deslocamentos por áreas distantes e de relevo acidentado. Por fim, a incorporação de veículos com tecnologia mais limpa, como os modelos flex ou elétricos, alinha-se às políticas de redução de emissões e eficiência energética, contribuindo para um desenvolvimento urbano mais sustentável.

Em conclusão, a busca por uma solução de transporte para a Secretaria de Obras e Serviços Municipais de Guaratinguetá não é apenas uma necessidade operacional, mas um investimento estratégico que impacta diretamente na qualidade dos serviços públicos, na otimização de recursos e na segurança dos servidores.



## **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A presente contratação, caracterizada pela sua essencialidade contínua para a manutenção da logística operacional e da mobilidade das frentes de trabalho da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, não decorre de uma demanda eventual, intempestiva ou fruto de improvisação administrativa. Pelo contrário, a terceirização da frota encontra-se devidamente estruturada e alinhada aos instrumentos de planejamento e governança da Administração Pública, em estrita observância ao princípio do planejamento insculpido no caput do Artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

No âmbito normativo local, a contratação atende frontalmente às diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 10.589, de 04 de dezembro de 2025. O referido decreto regulamentador institui, em seu escopo de governança, que as aquisições e serviços devem estar intrinsecamente ligados aos objetivos estratégicos do município, garantindo a eficiência na alocação dos recursos públicos.

Em cumprimento ao Artigo 18, inciso II, da Nova Lei de Licitações, atesta-se que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar possui previsão no Plano de Contratações Anual do município para o exercício correspondente. Este alinhamento prévio é a garantia processual de que esta Pasta possui capacidade operacional para processar o certame sem rupturas no cronograma de zeladoria e de atendimento à população.

Sob o prisma orçamentário e financeiro, a execução continuada da locação de veículos possui lastro na Lei Ordinária Municipal nº 5.825, de 2025 (Lei Orçamentária Anual), a qual estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026. O investimento previsto neste ETP foi devidamente dimensionado durante a elaboração das peças orçamentárias,



assegurando a sustentabilidade econômica da contratação sem comprometer o equilíbrio fiscal do erário.

Adicionalmente, a despesa guarda compatibilidade com o Plano Plurianual vigente e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A locação de veículos integra as ações governamentais finalísticas voltadas à modernização da máquina pública, garantindo o deslocamento ágil e seguro de servidores e a prestação ininterrupta de serviços essenciais, desonerando o município dos custos fixos de aquisição, manutenção em oficinas e depreciação patrimonial. Desta forma, cumpre-se o requisito fundamental do Artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando que a demanda integra o planejamento de custeio estrutural da Secretaria, configurando-se como uma política pública de eficiência contínua.



### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos a seguir foram definidos para assegurar a precisão, a qualidade e a conformidade dos serviços com as normas técnicas e legais aplicáveis:

#### **3.1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS VEÍCULOS**

##### **3.1.1 - VEÍCULO DE PASSEIO**

O veículo hatch a ser locado deverá apresentar motor flex (álcool/gasolina) com potência mínima de 100 cv (1.0 turbo ou 1.6 aspirado), ano de fabricação/modelo com até um ano de fabricação a contar da publicação do edital desta licitação. Deverá possuir câmbio manual ou automático de 5 marchas à frente e 1 à ré, direção hidráulica ou elétrica, e capacidade para 5 ocupantes.

Quanto à segurança, o veículo deve contar com freios ABS, airbags duplos (motorista e passageiro), cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes, película nos vidros dentro dos limites legais, triângulo de sinalização, macaco e estepe em perfeitas condições. É obrigatório sistema de rastreamento via satélite com bloqueio remoto antifurto e seguro completo contra danos materiais e a terceiros.

Para conforto e acabamento, o veículo deverá ter ar condicionado digital, vidros e travas elétricas, sistema de som com entrada USB e Bluetooth, tapetes de borracha originais e porta-malas com capacidade mínima de 300 litros. A cor deverá ser branca sólida, padrão original de fábrica.

O tanque de combustível deve ter capacidade mínima de 50 litros, com autonomia mínima de 600 km em estrada (com gasolina). Todos os sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos



devem estar em perfeito estado de funcionamento, sem avarias que comprometam sua utilização. A quilometragem mensal de uso pela Contratante será livre. Contudo, para garantir a eficiência operacional e reduzir paradas corretivas, os veículos deverão possuir idade máxima de 12 (doze) meses de fabricação e odômetro com, no máximo, 15.000 km rodados no ato da entrega inicial.

### **3.1.2 - CAMINHÃO 3/4 COM CABINE SUPLEMENTAR**

O caminhão ¾ a ser locado, cuja contratação engloba a disponibilização ininterrupta de motorista e o fornecimento de combustível, deverá possuir motor diesel com potência mínima de 150 cv e torque adequado para operações severas. O ano de fabricação/modelo deverá ser, no mínimo, 2022 ou superior, com odômetro registrando quilometragem máxima não superior a 80.000 km no ato da entrega inicial.

O veículo deverá contar com cabine suplementar em fibra de vidro ou aço, devidamente homologada pelo DENATRAN/CONTRAN para o transporte seguro de até 6 (seis) passageiros, além do condutor. A referida cabine deve ser equipada com assentos individuais estofados, cintos de segurança de três pontos, iluminação interna e condições adequadas de ventilação. A carroceria traseira deverá ser construída em madeira tratada de alta resistência ou chapa metálica, com dimensões úteis mínimas de 4,0 metros de comprimento, 2,0 metros de largura e 0,5 metro de altura, apresentando capacidade mínima de carga útil de 3.000 kg.

Quanto aos itens de segurança e dirigibilidade, o veículo deverá possuir sistema de frenagem ABS em perfeito estado, controle eletrônico de estabilidade, direção hidráulica, estepe, chave de rodas, triângulo, extintor de incêndio e todos os equipamentos obrigatórios. É mandatória a instalação de sistema de rastreamento via satélite com bloqueio remoto antifurto e seguro abrangente (com cobertura integral contra danos materiais, roubo, furto, colisão e danos a



terceiros). A carroceria deverá contar com proteções laterais (guarda-ciclistas), para-choque traseiro regulamentado, piso antiderrapante e pontos de amarração para carga.

No que se refere ao conforto e à funcionalidade da cabine principal, o veículo deverá apresentar ar-condicionado em pleno funcionamento, bancos ergonômicos com ajuste de altura para o motorista, vidros e travas elétricas, e sistema de som básico com entrada USB. O estado geral de conservação do caminhão deverá ser excelente, sem avarias mecânicas, elétricas, vazamentos de fluidos ou falhas estéticas que comprometam sua utilização ou apresentação, preferencialmente na cor branca. Todos os sistemas elétricos, incluindo iluminação interna e externa da carroceria, deverão operar em perfeição, havendo preferência para modelos equipados com engate traseiro reforçado para reboque.

**Das Obrigações Acessórias (Motorista e Combustível):** A contratada será a única responsável pelo fornecimento do combustível necessário, bem como pela disponibilização de motorista devidamente qualificado. O condutor deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "C" ou superior, manter vínculo empregatício formal exclusivo com a contratada, e cumprir jornada legal de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Eventuais horas extraordinárias demandadas pela Secretaria serão de responsabilidade financeira da contratada, devendo estar previstas em sua composição de custos. O motorista deverá apresentar-se obrigatoriamente uniformizado e munido de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados à função, isentando a Administração Pública de qualquer vínculo trabalhista ou previdenciário.



### **3.1.3 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A contratada será integralmente responsável por todas as manutenções, preventivas e corretivas, necessárias para garantir a plena operacionalidade e segurança dos veículos locados durante toda a vigência do contrato, sem ônus adicional para a Contratante.

Para fins deste Termo de Referência, entende-se por Manutenção Preventiva o conjunto de ações planejadas e sistemáticas, realizadas em intervalos predeterminados conforme o manual do fabricante do veículo. O objetivo é reduzir a probabilidade de falhas e garantir a conservação dos ativos, em alinhamento com o princípio da eficiência. As manutenções preventivas deverão ser programadas em comum acordo com o fiscal do contrato e realizadas, preferencialmente, em finais de semana ou fora do horário de expediente para não comprometer a disponibilidade dos veículos para as atividades municipais.

Entende-se por Manutenção Corretiva a ação realizada após a ocorrência de uma falha ou pane, com o objetivo de restaurar o veículo à sua condição de pleno funcionamento. Em casos de manutenção corretiva que imobilizem o veículo, a contratada deverá, obrigatoriamente, disponibilizar um veículo substituto com especificações equivalentes ou superiores, no prazo máximo de 24 horas após a comunicação oficial do problema pelo fiscal do contrato. Os custos decorrentes de manutenções corretivas, incluindo peças e mão de obra, serão de responsabilidade integral da contratada quando a falha for ocasionada por desgaste natural. Entretanto, caso seja comprovado por laudo técnico que a falha foi resultado de imperícia ou imprudência do condutor, o custo do reparo será de responsabilidade do Município, devendo ser incluído para pagamento na medição do referido mês em que a manutenção ocorreu.



A contratada deverá fornecer, durante toda a vigência contratual e sem custos adicionais, serviço de Assistência Técnica 24 (vinte e quatro) horas, incluindo cobertura de guincho/reboque para remoção imediata dos veículos e caminhões em caso de pane mecânica, elétrica ou sinistro, independentemente de o evento ocorrer em via urbana ou em estradas rurais do município.

A documentação obrigatória (CRLV, licenciamento e certificado de inspeção veicular) deverá estar sempre atualizada e disponível para fiscalização.

Todos os veículos deverão estar equipados obrigatoriamente com sistema de rastreamento GPS de última geração, com transmissão de dados em tempo real e histórico de localização armazenado por no mínimo 90 dias. O sistema deverá permitir o monitoramento remoto por meio de plataforma web e aplicativo móvel, com acesso garantido 24 horas por dia aos gestores municipais designados.

O sistema de rastreamento deverá gerar relatórios automatizados contendo: quilometragem diária, horários de utilização, rotas percorridas, eventos de frenagem brusca, aceleração excessiva e paradas não programadas. Deverá ainda emitir alertas imediatos em casos de: ignição fora do horário operacional, deslocamento para áreas não autorizadas ou tentativa de violação do sistema. Os relatórios deverão ser exportáveis em formatos PDF e Planilhas, com possibilidade de filtros por data, horário, motorista e tipo de ocorrência.

A contratada deverá aplicar, sem qualquer ônus para o Município, dois adesivos magnéticos de alta durabilidade (tamanho A4 - 210x297mm) para identificação de cada um dos veículos, contendo o brasão municipal e a inscrição "EMPRESA A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS". Estes adesivos serão aplicados exclusivamente durante o período de prestação de serviços e removidos



imediatamente após o término de cada utilização. A empresa será responsável pela reposição dos identificadores em caso de desgaste, perda ou dano.



Todos os veículos deverão passar por inspeção técnica regular, realizada por oficina credenciada pelo fabricante, com emissão de laudo atestando as condições mecânicas, de segurança e de documentação. As revisões periódicas deverão seguir rigorosamente o plano de manutenção recomendado pelo fabricante do veículo, com registro detalhado de todas as intervenções realizadas. A contratada deverá manter histórico completo de manutenções à disposição da fiscalização municipal.

A Secretaria de Obras e Serviços Municipais reserva-se o direito de solicitar vistorias técnicas periódicas e extraordinárias nos veículos em caso de ocorrências pontuais de panes ou identificação de peças com desgaste aparente, bem como de rejeitar qualquer unidade que apresente não conformidade com os requisitos estabelecidos. Em caso de descumprimento das especificações, a contratada terá prazo máximo de 24 horas para regularizar a situação, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas.



### **3.1.4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA**

Com base no artigo 33 da Lei nº 14.133/21, o critério de seleção da melhor proposta será o de menor preço por item. Este critério visa assegurar a economicidade e a eficiência na contratação dos serviços, garantindo a melhor relação custo-benefício para a administração pública. A escolha do menor preço unitário, em conformidade com o princípio da isonomia, promove a competição justa e a seleção da proposta mais vantajosa, permitindo flexibilidade e adaptação às necessidades reais do projeto.

### **3.1.5 - APTIDÃO TÉCNICA**

Em observância ao artigo 67, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a aptidão do licitante para a execução de serviços de locação de veículos automotores. Exige-se que os documentos atestem a disponibilidade e gerenciamento de frota com características e quantidades compatíveis com o objeto desta licitação, sendo admitida a comprovação por atestados que correspondam a, no mínimo, 50% dos quantitativos de veículos de passeio e/ou caminhões previstos neste ETP.



## 4 - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

ÁREA DE TRABALHO		TIPOS E QUANTIDADES	
		PASSEIO	CAMINHÃO
Administração	Equipe Gestora	1	-
Engenharia	Fiscalização	1	-
Obras Civas	Coordenação	1	2
Drenagem	Coordenação	1	1
Pavimentação	Coordenação	1	1
Outros	Intervenções Pontuais	5	4
<b>TOTAL:</b>		<b>10</b>	<b>8</b>

**Observações:** O item "outros" refere-se a necessidades pontuais que podem ou não ocorrer, como emergências e demais demandas não mensuráveis. Por tratar-se de um registro de preços, o impacto inicial estimado no presente estudo é para a locação de apenas 5 veículos de passeio e 4 caminhões, sendo que os demais serão solicitados apenas em caso de necessidade especial.



## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

ALTERNATIVA	VANTAGENS	DESVANTAGENS	CONSIDERAÇÕES
<input type="checkbox"/> Reforma dos veículos antigos existentes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Custo inicial menor que a aquisição de novos veículos</li><li>• Mantém a frota atual operacional</li><li>• Possibilidade de padronização de peças para modelos similares</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vida útil prolongada, mas ainda limitada</li><li>• Risco de manutenções corretivas frequentes</li><li>• Tecnologia defasada em comparação a veículos novos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pode ser uma solução paliativa, mas não resolve problemas crônicos de frota envelhecida</li><li>• Necessária análise custo-benefício entre reforma e substituição</li></ul>
<input type="checkbox"/> Aquisição de veículos novos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Maior confiabilidade mecânica e redução de paradas</li><li>• Tecnologia atualizada (segurança, eficiência energética)</li><li>• Menor custo de manutenção em médio prazo</li><li>• Possibilidade de escolha de modelos adequados às demandas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alto investimento inicial</li><li>• Necessidade de licitação e prazo de entrega</li><li>• Depreciação do bem ao longo do tempo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viável se houver orçamento disponível para investimento</li><li>• Deve-se considerar modelos com melhor custo-benefício e durabilidade</li></ul>
<input checked="" type="checkbox"/> Locação de veículos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Custo operacional previsível (mensalidade fixa)</li><li>• Frota sempre renovada e com manutenção inclusa</li><li>• Flexibilidade para ajustar quantidade conforme demanda</li><li>• Sem preocupação com desvalorização ou baixa de bens</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Custo acumulado pode superar a aquisição em longo prazo</li><li>• Dependência de terceiros</li><li>• Necessidade de vistoria constante para garantir qualidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ideal para demandas temporárias ou quando não há verba para compra</li><li>• Exige contrato bem elaborado com cláusulas de disponibilidade e manutenção</li></ul>

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A análise técnica indica que a locação de veículos apresenta o melhor equilíbrio entre custo operacional, disponibilidade e redução de riscos, sendo a alternativa mais adequada para atender às demandas imediatas da Secretaria. Já a aquisição de veículos novos pode ser considerada como solução de médio/longo prazo, desde que haja planejamento orçamentário. A reforma dos veículos antigos só se justifica como medida emergencial, dado o alto custo de manutenção e a baixa eficiência residual.



## 6 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

### 6.1 - CUSTO ESTIMADO TOTAL

ITEM	VEÍCULO	QUANT	CUSTO	TOTAL MÊS	MESES	TOTAL ANO
01	Passeio	10	R\$ 3.008,35	R\$ 30.083,50	12	R\$ 361.002,00
02	Caminhão	8	R\$ 25.593,85	R\$ 204.750,80	12	R\$ 2.457.009,60
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 234.834,30</b>		<b>R\$ 2.818.011,60</b>

### 6.2 - CONSUMO REAL ESTIMADO

ITEM	VEÍCULO	QUANT	CUSTO	TOTAL MÊS	MESES	TOTAL ANO
01	Passeio	5	R\$ 3.008,35	R\$ 15.041,75	12	R\$ 180.501,00
02	Caminhão	4	R\$ 25.593,85	R\$ 102.375,40	12	R\$ 1.228.504,80
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 117.417,15</b>		<b>R\$ 1.409.005,80</b>

#### NOTA EXPLICATIVA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Por adotar-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), o Valor Global Estimado da Licitação (teto da Ata) corresponderá a R\$ 2.818.011,60, prevendo o cenário de utilização máxima da quantia registrada (10 carros e 8 caminhões). Contudo, o impacto orçamentário imediato para a emissão do primeiro contrato e nota de empenho ficará adstrito ao consumo real estimado de 5 carros e 4 caminhões, perfazendo o montante contratual inicial de R\$ 1.409.005,80.

### 6.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MEDIÇÕES MENSAIS EM 2026							MEDIÇÕES MENSAIS EM 2027				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15
<b>R\$ 821.920,05</b>							<b>R\$ 587.085,75</b>				



## **6.4 - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**FICHA DE DESPESA:** 106

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

**PROGRAMA:** 04.122.1008.2495 - GERENCIAMENTO DE FROTAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA  
JURÍDICA



## **7 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de serviços de locação veicular tem como objetivo principal garantir a mobilidade operacional necessária para a execução eficiente das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, assegurando o cumprimento integral das metas institucionais relacionadas à manutenção urbana e conservação da malha viária. Esta solução estratégica permitirá otimizar a gestão da frota municipal por meio da disponibilização de veículos modernos em perfeitas condições técnicas, eliminando os custos operacionais excessivos associados à manutenção corretiva de veículos antigos e obsoletos.

A disponibilidade permanente de veículos adequados garantirá o atendimento contínuo das demandas de serviços em todas as regiões do município, assegurando tanto o transporte seguro de equipes técnicas quanto o deslocamento eficiente de materiais e equipamentos. Esta operacionalidade plena é fundamental para o cumprimento rigoroso dos cronogramas estabelecidos para manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura urbana, incluindo serviços de pavimentação, drenagem, sinalização e outras intervenções essenciais.

A implementação deste modelo de contratação trará ganhos significativos em termos de produtividade e eficiência operacional, permitindo à Secretaria manter a regularidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população. A solução proposta representa um avanço na modernização da gestão de mobilidade operacional do órgão, alinhando-se às melhores práticas de administração pública e garantindo a otimização no uso dos recursos municipais. Adicionalmente, esta iniciativa contribuirá para a redução de custos a médio e longo prazo, eliminando despesas imprevistas com manutenções emergenciais e garantindo previsibilidade orçamentária.



## **8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A celebração do contrato para locação de veículos requer a adoção de medidas prévias essenciais que garantam a conformidade legal, a preparação administrativa e a eficiência na gestão contratual. Estas providências, alinhadas aos princípios da Lei nº 14.133/21 e às diretrizes de governança pública, são fundamentais para assegurar transparência, mitigar riscos e viabilizar o pleno atendimento das necessidades operacionais da Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

- Habilitação do Licitante:** Será realizada verificação minuciosa da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do licitante vencedor, com análise documental completa incluindo certidões negativas e comprovantes de capacidade técnica. A qualificação operacional será avaliada mediante comprovação de frota adequada, experiência comprovada no segmento e capacidade de atendimento às especificações técnicas exigidas.
- Autorização para Contratar:** O processo será submetido à análise jurídica para emissão de parecer conclusivo sobre a regularidade licitatória, seguido de autorização formal da autoridade competente. Esta etapa inclui a verificação da adequação orçamentária e da disponibilidade financeira para arcar com as despesas contratuais.
- Publicação do Resultado:** O resultado final da licitação será divulgado nos canais oficiais de comunicação, com observância estrita dos prazos legais para interposição de recursos. Todo o processo licitatório ficará disponível para consulta pública, garantindo a transparência necessária conforme determina a legislação vigente.
- Assinatura do Contrato:** O instrumento contratual será elaborado com base estrita no edital de licitação e na proposta vencedora, detalhando minuciosamente os



direitos, obrigações e responsabilidades das partes, condições de pagamento, prazos de execução e cláusulas de reequilíbrio econômico-financeiro. Após assinatura pelas partes, o contrato será devidamente registrado nos sistemas de controle interno.

- Adequação das Condições Contratuais:** Será realizada revisão conjunta das condições contratuais para perfeita adequação às necessidades operacionais, incluindo a definição clara de indicadores de desempenho, mecanismos de fiscalização, fluxos de comunicação e procedimentos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os equipamentos de rastreamento e segurança deverão estar devidamente certificados.
  
- Designação do Gestor e Fiscal:** Ocorrerá a nomeação formal de servidores qualificados para exercer as funções de gestor e fiscal do contrato, com atribuição expressa de competências e responsabilidades. Será elaborado plano de fiscalização detalhado contendo cronograma de vistorias, critérios de avaliação de desempenho e procedimentos para medição e controle dos serviços prestados.



## **9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A locação de veículos, conforme especificado neste estudo, é um processo relativamente simples e autônomo, que não demanda a contratação imediata de outros serviços ou bens.



## **10 - PARCELAMENTO**

Em estrita observância à regra geral de parcelamento prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto desta contratação será parcelado em itens distintos (Item 1 - Veículos de Passeio; Item 2 - Caminhões 3/4). A divisão por lotes/itens justifica-se por ampliar a competitividade do certame, permitindo que empresas especializadas apenas em linha leve ou apenas em linha pesada possam participar da disputa, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração sem risco de perda de economia de escala.



## **11 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

A análise comparativa entre as alternativas disponíveis para a modernização da frota da Secretaria de Obras e Serviços Municipais demonstra que a locação de veículos apresenta vantagens significativas não apenas do ponto de vista econômico e operacional, mas também em termos de sustentabilidade ambiental.

A reforma dos veículos antigos, embora pareça uma solução imediata, mantém em operação unidades com tecnologia obsoleta, que consomem mais combustível e emitem maiores quantidades de poluentes em comparação com modelos mais recentes. Além disso, a vida útil prolongada desses veículos exige manutenções frequentes, gerando resíduos como óleos lubrificantes, peças descartadas e fluidos contaminados, cuja disposição final adequada demanda processos específicos e onerosos. A incerteza quanto à eficácia dessas intervenções a médio e longo prazo transforma essa alternativa em uma medida paliativa, com riscos ambientais e operacionais elevados.

A aquisição de veículos novos, por sua vez, embora ofereça ganhos em eficiência energética e redução de emissões, implica em impactos ambientais indiretos significativos, para além do alto investimento financeiro imediato. O processo de fabricação de novos veículos consome recursos naturais e energia em larga escala, além de gerar resíduos industriais. A depreciação acelerada desses bens e a necessidade de substituição periódica da frota perpetuam esse ciclo de consumo de matérias-primas e descarte de veículos usados, muitas vezes sem a infraestrutura adequada para reciclagem de componentes e a manutenção devida.

Nesse contexto, a locação de veículos surge como a alternativa mais equilibrada. Ao permitir o uso de veículos modernos e eficientes sem a necessidade de aquisição direta, reduz-se a demanda por novos recursos naturais e minimiza-se o impacto ambiental associado à



produção de novas unidades. As locadoras, por sua vez, mantêm frota atualizada dentro dos padrões de emissões vigentes, garantindo menor consumo de combustível e redução de poluentes. A responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva, incluindo a gestão adequada de resíduos, fica a cargo da empresa contratada, que possui estrutura especializada para esse fim, assegurando conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, o modelo de locação proporciona flexibilidade para adoção gradual de tecnologias mais limpas, como veículos híbridos ou elétricos, conforme tornem-se economicamente viáveis e disponíveis no mercado. Essa possibilidade de atualização tecnológica contínua, sem ônus de depreciação ou descarte prematuro de ativos, reforça a sustentabilidade da solução em longo prazo.

Portanto, considerando os aspectos técnicos, econômicos e ambientais, a locação de veículos configura-se como a alternativa mais vantajosa, alinhando eficiência operacional com responsabilidade ambiental e garantindo que a Secretaria de Obras e Serviços Municipais cumpra seu papel público sem comprometer os recursos naturais ou gerar passivos ambientais desnecessários.



## **12 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A modelagem administrativa estruturada para a presente contratação adotará a modalidade Pregão em sua forma eletrônica, associada ao instrumento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, em obediência à Lei Federal nº 14.133/2021. A adoção deste formato ocorre pelo enquadramento da locação de frota veicular como um serviço contínuo de natureza comum. Os padrões de desempenho, a categorização dos veículos e as exigências de manutenção preventiva e corretiva podem ser definidos de forma padronizada e objetiva no Edital por meio de especificações usuais de mercado.

A realização da disputa no ambiente virtual eletrônico otimizará o processo de aquisição, garantindo a máxima transparência e a ampliação da competitividade entre as empresas locadoras. O critério de julgamento a ser adotado será o de Menor Preço por Item, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa e economicidade para os cofres públicos.

A formalização do certame ocorrerá por meio da assinatura de uma Ata de Registro de Preços, a qual possuirá a validade inicial de doze meses (um ano). Contudo, por se tratar de um serviço de terceirização contínua e essencial para o funcionamento ininterrupto da máquina pública municipal, os contratos decorrentes desta Ata poderão sofrer prorrogações. Toda e qualquer prorrogação de prazo obedecerá estritamente aos preceitos da legislação vigente e estará condicionada à elaboração de estudos que apresentem as devidas justificativas técnicas, comprovando a manutenção da vantajosidade econômica para a Administração.



## 13 - ANÁLISE DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	MEDIDA DE MITIGAÇÃO
Indisponibilidade temporária de veículos	Falha mecânica ou acidente durante o contrato	Paralisação de serviços críticos (fiscalização, emergências)	Cláusula contratual exigindo veículo substituto após comunicação
Qualidade insuficiente dos veículos locados	Frota da locadora não atender às especificações técnicas	Comprometimento da segurança e eficiência operacional	Vistoria técnica prévia e relatórios mensais de manutenção preventiva
Aumento não previsto de custos	Reajustes contratuais ou custos extras não cobertos	Excesso de gastos além do orçamento	Contrato com valor fechado e reajuste somente por índice oficial (ex.: IPCA)
Descumprimento de prazos de manutenção	Demora da locadora em realizar reparos	Veículos ociosos e atraso nas atividades	Multas contratuais por descumprimento de prazos e metas de disponibilidade
Rescisão antecipada do contrato	Insolvência ou desistência da locadora	Interrupção abrupta dos serviços	Garantias contratuais (caução ou seguro-garantia) e plano de transição para nova licitação



## 14 - CHECKLIST ATENDIMENTO DO DOCUMENTO A LEI 14.133/21

ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL (ARTIGOS DA LEI 14.133/21)	ATENDIMENTO NO ETP	LOCALIZAÇÃO NO DOCUMENTO	CONFORMIDADE
Justificativa da Necessidade	Art. 6º, §1º (Vinculação ao interesse público)	Detalhamento da frota atual, custos crescentes de manutenção e impactos operacionais	Seção 1 (Identificação da Necessidade)	<input checked="" type="checkbox"/>
Compatibilidade com Planejamento	Art. 6º, IV (Alinhamento ao PPA e LDO)	Previsão no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e respectiva LDO.	Seção 2 (Previsão no PAC)	<input checked="" type="checkbox"/>
Descrição Detalhada do Objeto	Art. 6º, VII (Especificações técnicas)	Características técnicas dos veículos (passeio e caminhão 3/4), itens de segurança e rastreamento	Seção 3.1 (Requisitos da Contratação)	<input checked="" type="checkbox"/>
Critério de Seleção	Art. 33 (Menor preço por item)	Adoção do critério de menor preço por item, conforme justificado	Seção 3.1.5	<input checked="" type="checkbox"/>
Aptidão Técnica	Art. 67, §2º (Comprovação de capacidade)	Exigência de atestados/certidões com 50% de similaridade ao objeto	Seção 3.1.5	<input checked="" type="checkbox"/>
Estimativa de Custos	Art. 6º, VIII (Análise econômica)	Planilha analítica com custos mensais e anuais, totalizando o valor global estimado para o Registro de Preços de R\$ 2.818.011,60/ano.	Seção 6 (Composição de Custos)	<input checked="" type="checkbox"/>
Origem dos Recursos	Art. 6º, IX (Vinculação orçamentária)	Identificação da ficha de despesa e programa orçamentário	Seção 6.2	<input checked="" type="checkbox"/>
Análise de Riscos	Art. 6º, X (Identificação e mitigação)	Tabela com riscos específicos da locação e medidas contratuais	Seção 13	<input checked="" type="checkbox"/>
Modalidade de Licitação	Art. 22 e 23 (Pregão eletrônico)	Justificativa para pregão eletrônico	Seção 12	<input checked="" type="checkbox"/>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ**

		(serviço padronizável)		
Impacto Ambiental	Art. 6º, XI (Sustentabilidade)	Comparativo de vantagens ambientais da locação vs. outras alternativas	Seção 11	<input checked="" type="checkbox"/>
Contratações Correlatas	Art. 6º, XII (Interdependências)	Declaração de autonomia do objeto	Seção 9	<input checked="" type="checkbox"/>
Providências Pré-Contratuais	Art. 72 (Habilitação e fiscalização)	Designação de gestor, vistorias e cláusulas de garantia	Seção 8	<input checked="" type="checkbox"/>



## **15 - APROVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO**

A locação de veículos, por meio de Pregão Eletrônico, representa um investimento estratégico. Ao longo deste estudo técnico preliminar, foram analisados diversos aspectos relacionados à contratação, desde a justificativa da necessidade até as providências para a execução do contrato e, portanto, entendemos como viável esta contratação, com base no presente Estudo Técnico Preliminar, consoante ao que determina o Artigo 18 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

### **ELABORAÇÃO:**

Cristoferson Vila Nova Fontes,  
*Chefe de Serviços Administrativos,*  
*Matrícula 7.755.*

### **APROVAÇÃO:**

João Carlos Faig de Oliveira,  
*Secretário de Obras e Serviços Municipais.*



## **16 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

### **16.1 - LEIS FEDERAIS**

- ☑ Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
  - *Artigos citados: 6º, 22, 23, 33, 67, 72.*
  - *Aplicação: Critérios de seleção, modalidade de licitação (pregão eletrônico), aptidão técnica e gestão contratual.*
- ☑ Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
  - *Aplicação: Compatibilidade com o PPA e alinhamento orçamentário (Seção 2).*
- ☑ Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
  - *Aplicação: Impactos ambientais da locação vs. reforma/aquisição (Seção 11).*
- ☑ Lei nº 9.605/1998 - Crimes Ambientais.
  - *Aplicação: Conformidade ambiental dos veículos locados.*

### **16.2 - LEIS MUNICIPAIS**

- ☑ Lei Municipal nº 5.825, de 2025 - Lei Orçamentária Anual.
  - *Aplicação: Previsão da despesa no planejamento estratégico (Seção 2).*
- ☑ Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.
  - *Aplicação: Competência da Secretaria de Obras e Serviços Municipais.*
- ☑ Decreto Municipal (a ser complementado com número/ano) - Regulamentação de frotas veiculares.
  - *Aplicação: Especificações técnicas e segurança (Seção 3.1).*

### **16.3 - NORMAS TÉCNICAS**

- ☑ ABNT NBR 14040 - Gestão ambiental: Avaliação do ciclo de vida.
  - *Aplicação: Análise de impactos ambientais (Seção 11).*
- ☑ Resolução CONTRAN nº 960/2022 - Requisitos para segurança veicular.
  - *Aplicação: Itens obrigatórios (ABS, airbags, rastreamento) (Seção 3.1).*
- ☑ Homologação ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações.
  - *Aplicação: Exigência de que os módulos de transmissão de dados (chips) dos rastreadores possuam certificação ativa, garantindo a emissão de sinal em tempo real (Seção 3.1.3).*

### **16.4 - OUTROS**

- ☑ Plano Anual de Contratações (PAC) 2026 - Prefeitura de Guaratinguetá.
  - *Aplicação: Justificativa para inclusão da despesa (Seção 2).*
- ☑ Manual de Contratações da Administração Pública (Instrução Normativa nº 65/2021).
  - *Aplicação: Diretrizes para elaboração do ETP (Seção 15).*
- ☑ Relatórios de Manutenção da Frota (2021-2024).
  - *Aplicação: Dados históricos de custos (Seção 1).*